síntese estatística do emprego público

3.º trimestre 2026 • 16 novembro 2026

Nesta edição da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) divulgam-se os dados referentes ao 3º trimestre de 2026.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro Excel e nos gráficos interativos.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS 1

II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS 17

NOTAS TÉCNICAS 20

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

764 805 postos de trabalho no setor das **administrações públicas** a 30 de setembro de 2026

+0,7% face ao trimestre homólogo

-0,5% face ao trimestre anterior

568 261 postos de trabalho no setor da **administração central** a 30 de setembro de 2026

+0,6% face ao trimestre homólogo

-0,6% face ao trimestre anterior

145 827 postos de trabalho na **administração local** a 30 de setembro de 2026

+1,6% face ao trimestre homólogo

+0,0% face ao trimestre anterior

Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

A 30 de setembro de 2026, o emprego no setor das administrações públicas situou-se em 764 805 postos de trabalho, assinalando um aumento de 0,7% (+5 403 postos de trabalho) em termos homólogos e uma diminuição de 0,5% (-3 624 postos de trabalho) face ao trimestre anterior.

Em relação a 31 de dezembro de 2011 (início da série), o aumento foi de 37 104 postos de trabalho (+5,1%).

Face ao período homólogo, o aumento de 0,7% do emprego público (+5 403 postos de trabalho) é explicado principalmente pela evolução dos recursos humanos na administração central (+3 305 postos de trabalho) e no subsetor da administração local (+2 277 postos de trabalho). No subsetor da administração regional da Madeira e nos fundos da segurança social, o número de postos de trabalho diminuiu face ao período homólogo, respetivamente 136 e 149 postos de trabalho.

Na administração central, o aumento homólogo (+0,6%) teve origem sobretudo nas áreas governativas da saúde, da educação, ciência e inovação e da defesa nacional. No caso da saúde, o aumento resulta sobretudo das carreiras de enfermagem (+888 postos de trabalho) e médica (+881), enquanto na área governativa da educação, ciência e inovação, os maiores aumentos ocorreram na carreira de docente do ensino universitário (+1 169 postos de trabalho, em parte devido à passagem do Instituto Politécnico de Leiria e do Instituto Politécnico do Porto para universidades e consequente alteração da carreira de docentes do ensino superior politécnico para docentes do ensino universitário), na carreira de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (+1 152) e na carreira de assistente operacional (+658). Na área governativa da defesa nacional, a variação homóloga de +773 postos de trabalho deve-se, maioritariamente, ao aumento de praças nas forças armadas.

No que respeita à administração local, a variação homóloga positiva (+1,6%) teve origem essencialmente no aumento de postos de trabalho nos municípios (+1 581, sobretudo técnicos superiores). Nos serviços autónomos da administração local e nas freguesias ocorreram também variações positivas, de 357 e 326 postos de trabalho, respetivamente, face ao mesmo trimestre de 2025.

Face ao trimestre anterior, o emprego público diminuiu 3 624 postos de trabalho (-0,5%) sobretudo devido à diminuição do emprego na administração central (-3 600 postos de trabalho; -0,6%), já que nos subsetores da administração regional e local o emprego público se manteve estável.

Na administração central, a diminuição de emprego decorreu, em grande parte, das variações que ocorreram nas carreiras de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (-3 103 postos de trabalho, ainda em resultado da cessação de contratos a termo de docentes uma vez que o efeito do início do ano letivo se reflete em trimestres posteriores), de docentes do ensino superior politécnico (-1 408, neste caso, explicados pela referida alteração nas carreiras de docentes do ensino superior politécnico para universitário) e na carreira de polícia de segurança pública, em consequência de saídas de agentes da PSP (-540), nomeadamente por aposentação e outros motivos.

Quadro I.1 | Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

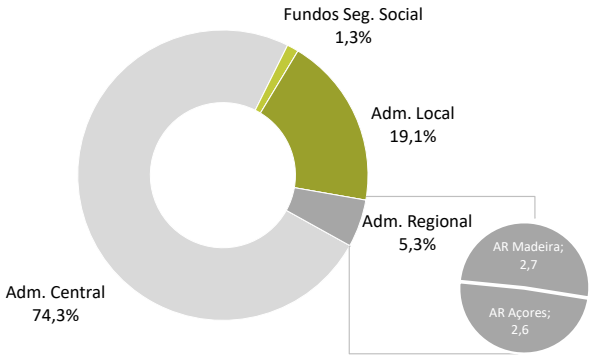
Unidade: posto de trabalho

	2011	2025		2026			VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	**727 701**	**759 402**	**762 595**	**767 483**	**768 429**	**764 805**	**-3 624**	**-0,5**	**5 403**	**0,7**	**37 104**	**5,1**
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	564 956	567 706	571 756	571 861	568 261	-3 600	-0,6	3 305	0,6	16 888	3,1
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	184 155	184 660	185 529	186 406	186 402	-4	0,0	2 247	1,2	22 817	14,0
Administ. Regional dos Açores	17 728	19 486	19 628	19 767	19 672	19 592	-80	-0,4	106	0,5	1 864	10,5
Administ. Regional da Madeira	21 353	21 119	21 084	20 950	20 912	20 983	71	0,3	-136	-0,6	-370	-1,7
Administração Local	124 504	143 550	143 948	144 812	145 822	145 827	5	0,0	2 277	1,6	21 323	17,1
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 291	10 229	10 198	10 162	10 142	-20	-0,2	-149	-1,5	-2 601	-20,4

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - Dados provisórios.

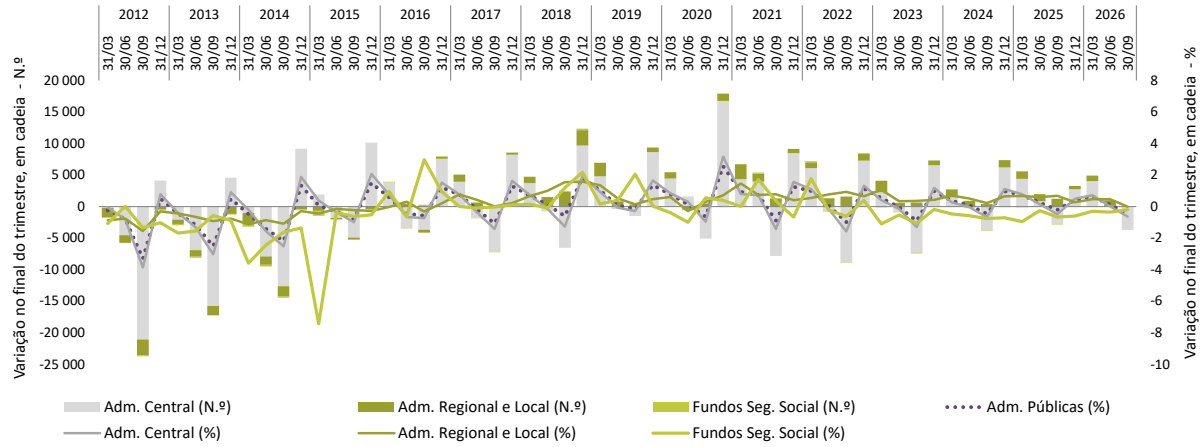
Considerando a estrutura por subsetor do emprego no setor das administrações públicas a 30 de setembro de 2026, verifica-se que 74,3% dos trabalhadores encontra-se em entidades da administração central, 19,1% na administração local, 5,3% na administração regional e 1,3% nos fundos de segurança social, refletindo um ligeiro reforço do peso do emprego na administração local (+0,1 p.p.), em detrimento da administração central, face ao trimestre anterior.

Gráfico I.1 | Peso do emprego nas administrações públicas por subsetor de administração, 30 de setembro 2026



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

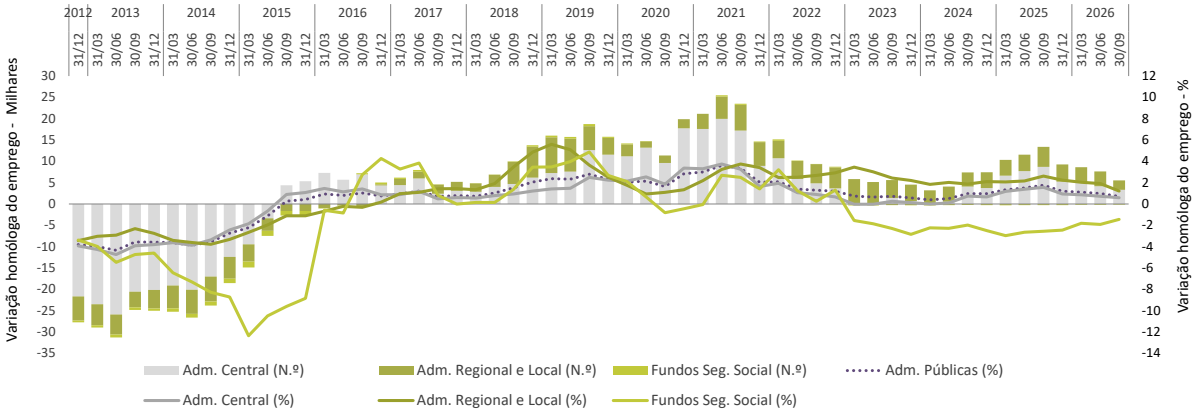
Gráfico I.2 | Variação trimestral, em cadeia, do emprego nas administrações públicas por subsetor



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

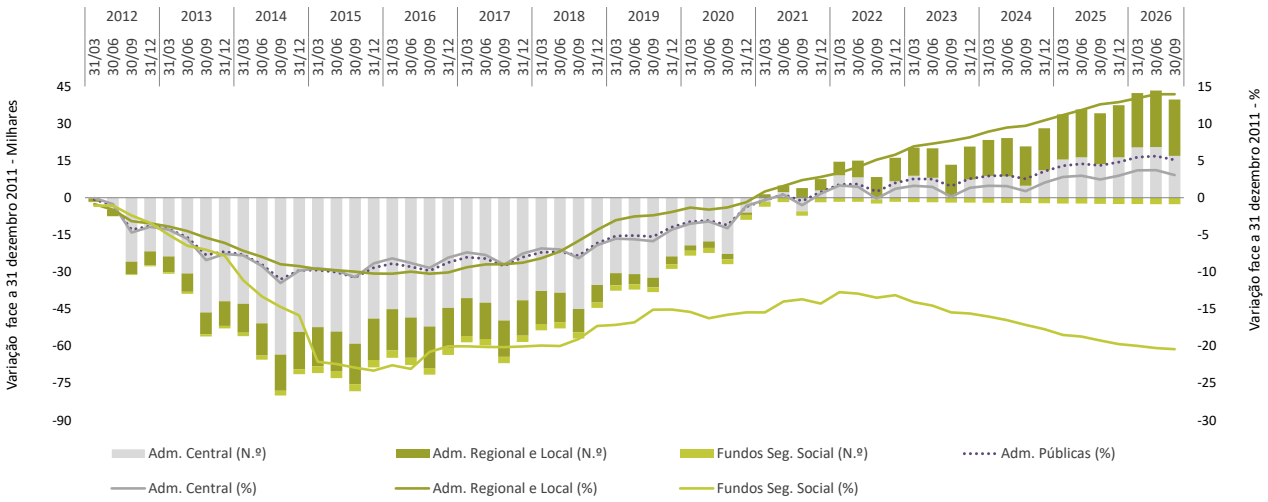
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para 30 de setembro de 2026.

Gráfico I.3 | Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsetor



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para 30 de setembro de 2026.

Gráfico I.4 | Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsetor



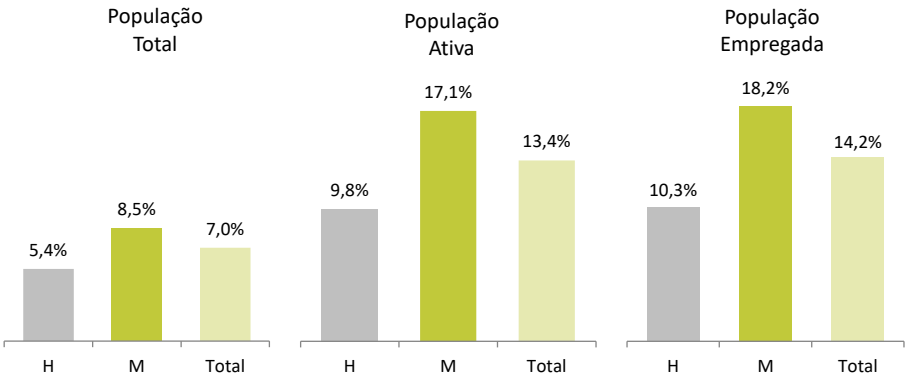
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para 30 de setembro de 2026.

Perfil do emprego no setor das administrações públicas

O emprego no setor das administrações públicas representava 7,0% da população total (rácio de administração), 13,4% da população ativa e 14,2% da população empregada, refletindo uma ténue diminuição do emprego público na população total e na população ativa face ao trimestre anterior (-0,1 p.p. em ambos os indicadores).

No 3º trimestre de 2026, o peso dos postos de trabalho nas administrações públicas ocupados por mulheres diminuiu ligeiramente, representando 17,1% da população ativa feminina e 18,2% da população empregada feminina do país (respetivamente, 17,2% e 18,3% no trimestre anterior).

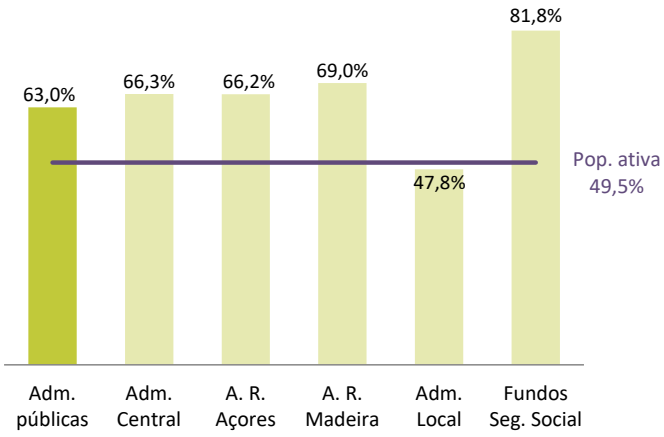
Gráfico I.5 | Peso do emprego no setor das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada, 3º trimestre 2026



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 3º trimestre 2026.

No final do 3.º trimestre de 2026, a taxa de feminização nas administrações públicas manteve-se em 63,0%. Com exceção da administração local, cuja taxa se situou em 47,8% (+0,1 p.p. face ao trimestre anterior), todos os subsetores apresentaram taxas de feminização superiores à média da população ativa (49,5%). Os fundos de segurança social registaram a taxa de feminização mais elevada (81,8%), seguindo-se a administração regional da Madeira (69,0%) e a administração regional dos Açores (66,2%). A administração central apresentou uma taxa de feminização de 66,3%, superior à média das administrações públicas.

Gráfico I.6 | Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de setembro / 3º trimestre 2026

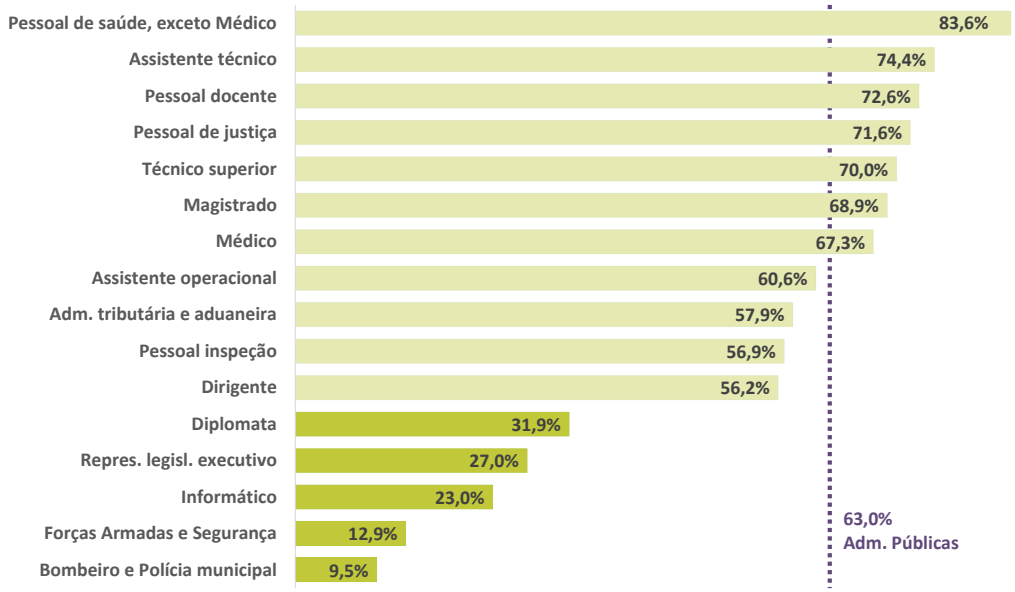


Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 3º trimestre 2026.

No trimestre em análise, a taxa de feminização nas administrações públicas é mais elevada no grupo de pessoal de saúde, exceto médico (83,6%), seguindo-se os grupos/carreiras de assistente técnico, pessoal docente, pessoal de justiça, técnico superior, magistrados e médicos, com taxas de feminização acima do valor médio nas administrações públicas (63,0%).

Nos grupos de pessoal bombeiro/polícia municipal, forças armadas e segurança, informático e representantes do poder legislativo e executivo, as mulheres representavam a menor proporção de trabalhadores, com valores da taxa de feminização inferiores a 30%. O grupo de diplomata, embora com uma taxa ligeiramente superior a esse limiar (31,9%), registou também uma representação feminina relativamente reduzida, evidenciando um diferencial assinalável face aos dirigentes (56,2%).

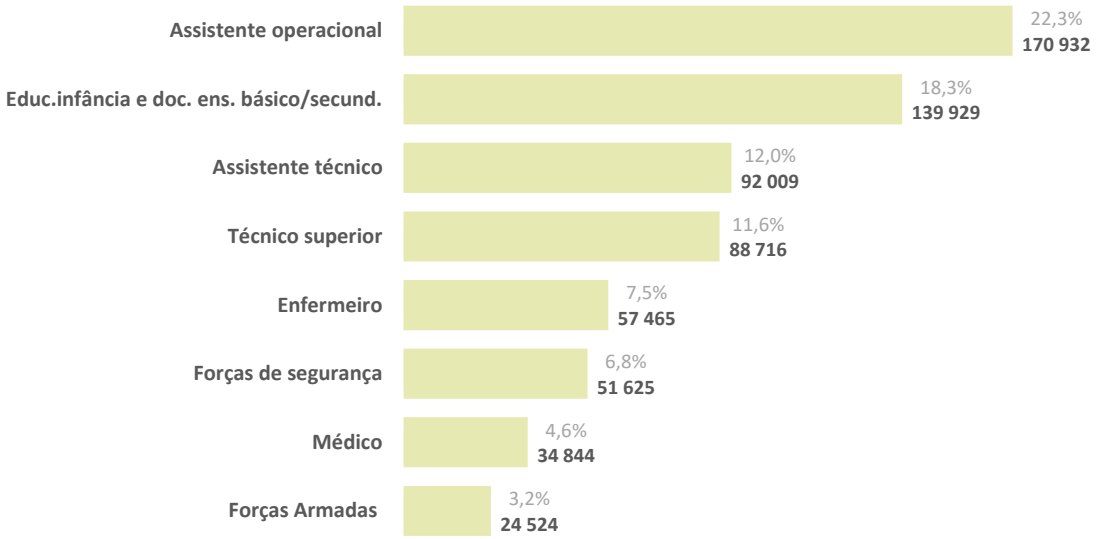
Gráfico I.7 | Taxa de feminização no setor das administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro de 2026



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

A 30 de setembro de 2026, quase dois terços dos trabalhadores (64,3%) das administrações públicas estavam nas carreiras gerais (170,9 mil assistentes operacionais, 92,0 mil assistentes técnicos e 88,7 mil técnicos superiores) ou na carreira de docente da educação pré-escolar do ensino básico e secundário (139,9 mil). No seu conjunto, as carreiras com maior número de trabalhadores identificadas no gráfico I.8 representavam 86,3% do total dos trabalhadores das administrações públicas.

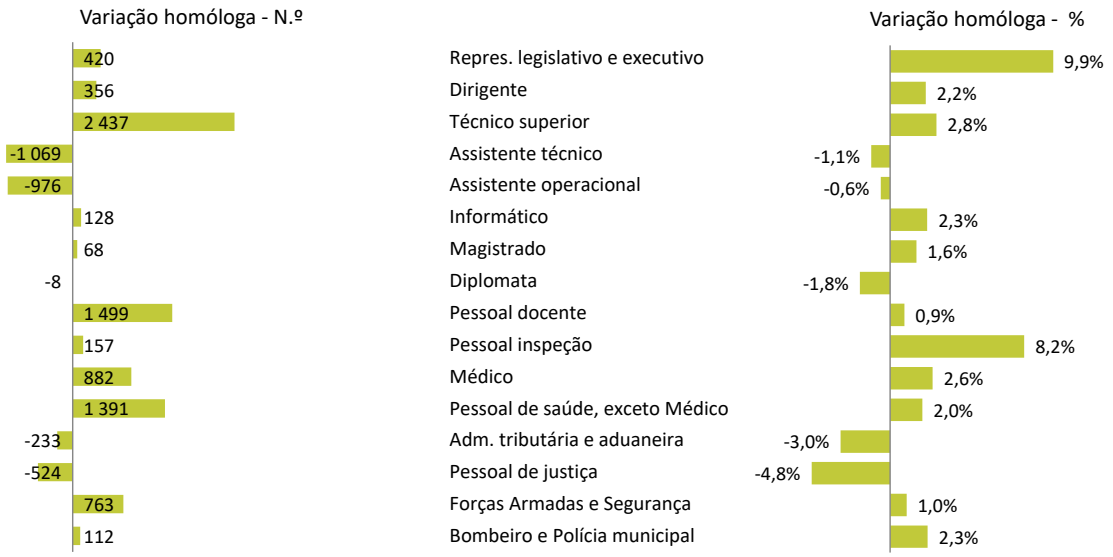
Gráfico I.8 | Cargos/carreiras/grupos mais representativos, nº de trabalhadores e proporção no total das administrações públicas, 30 de setembro de 2026



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

A 30 de setembro de 2026, o emprego nas administrações públicas aumentou em 5 403 trabalhadores (+0,7%), em termos homólogos. Considerando a agregação de carreiras do Gráfico I.9, a carreira com maior variação absoluta positiva homóloga foi a de técnico superior, que registou um aumento de 2 437 trabalhadores (+2,8%). A maior diminuição absoluta face ao 3º trimestre de 2025 ocorreu nos assistentes técnicos (-1 069 trabalhadores, correspondendo a -1,1%), mas a maior variação percentual deu-se no pessoal de justiça (-4,8%, correspondendo a -524 trabalhadores) principalmente em resultado de saídas por reforma/aposentação.

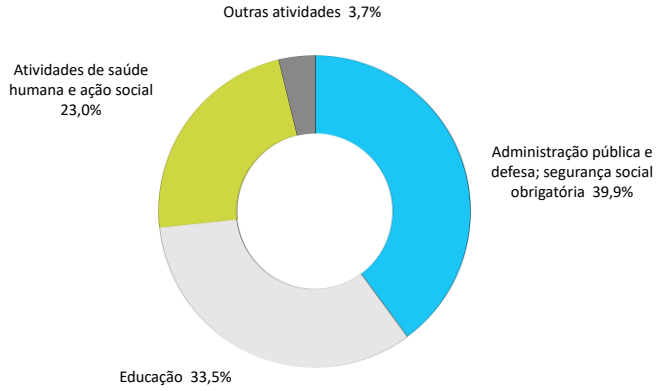
Gráfico I.9 | Variação homóloga do emprego no setor das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro de 2026



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

Emprego nas Administrações Públicas por atividade económica

Gráfico I.10 | Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 30 de setembro de 2026

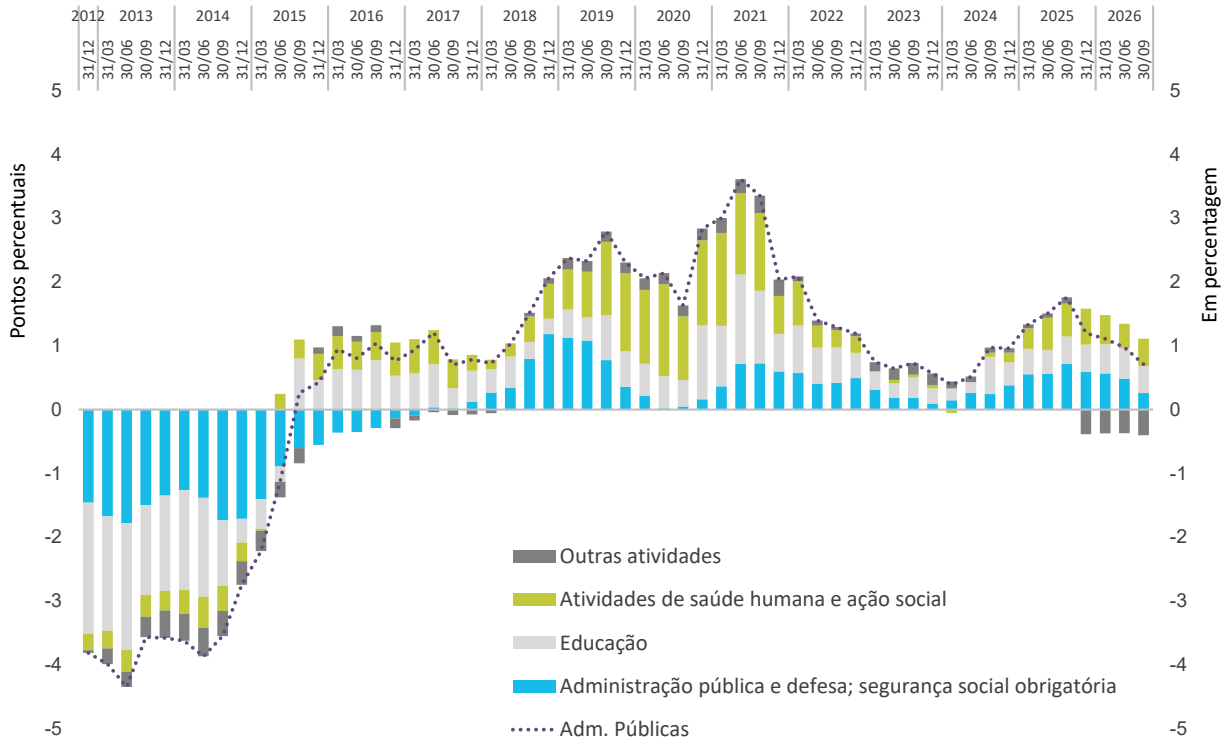


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 30 de setembro de 2026 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (39,9%), Educação (33,5%), Atividades de saúde humana e ação social (23,0%) e Outras atividades (3,7%).

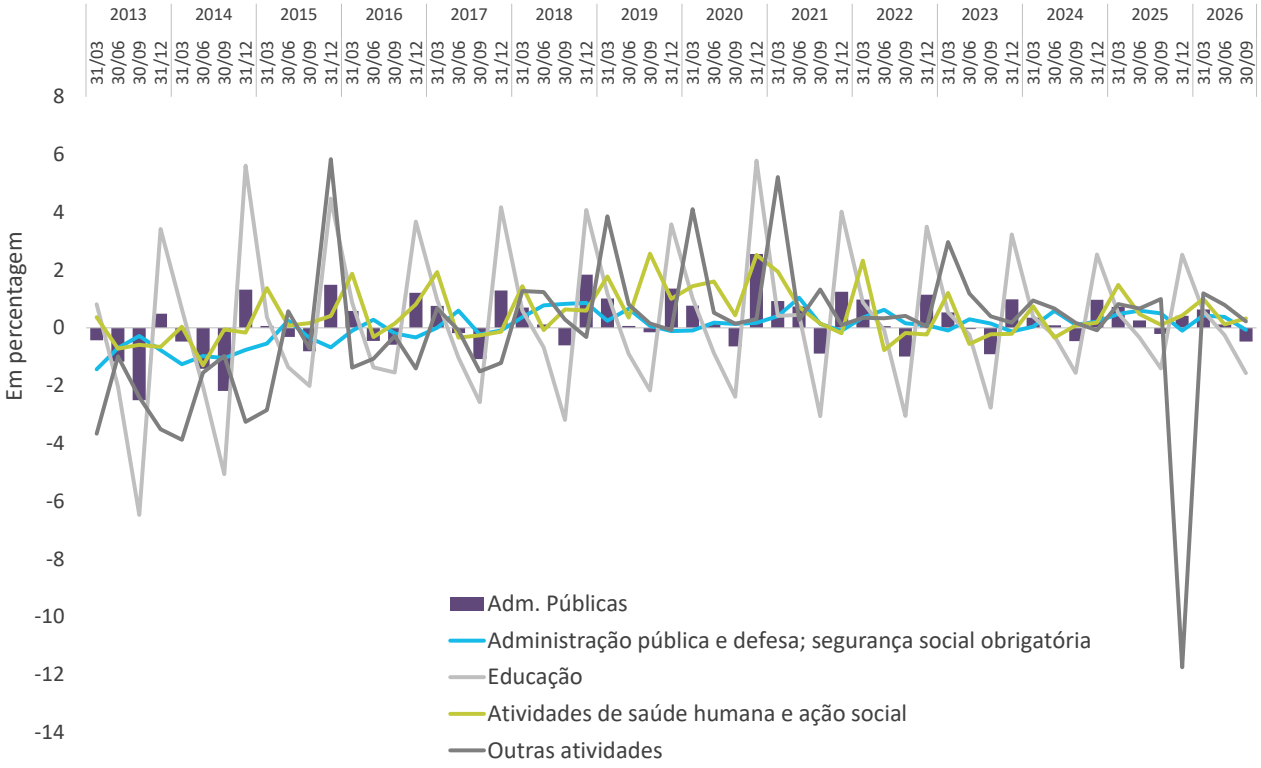
No 3º trimestre de 2026, o maior contributo para a variação homóloga positiva foi dado pelo aumento de emprego público na área das Atividades de saúde humana e ação social, seguindo-se as atividades de Educação. Em sentido contrário, destaca-se o contributo negativo do conjunto das "Outras atividades", refletindo a mudança de subsetor da entidade "CP – Comboios de Portugal, EPE", que passou a integrar o subsetor das sociedades não financeiras e financeiras públicas no 4º trimestre de 2025 (ver Cap II).

Gráfico I.11 | Contributo por atividade económica para a variação homóloga



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para 30 de setembro de 2026

Gráfico I.12 | Variação trimestral em cadeia do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para 30 de setembro de 2026

Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por subsetor das administrações públicas

Segundo os dados apurados dos movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2026, o conjunto do setor das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 2 210 postos de trabalho em resultado sobretudo dos balanços positivos da administração central (+555) e da administração local (+1 879).

Quadro I.2 | Entradas e saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas por subsetor e grandes motivos – fluxos do 1º, 2º e 3º trimestres de 2026

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	**50 825**	**57 998**	**108 823**	**54 033**	**12 586**	**52 580**	**106 613**	**-3 208**	**5 418**	**2 210**
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	42 021	46 764	88 785	47 460	9 254	40 770	88 230	-5 439	5 994	555
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 744	10 198	18 942	6 230	3 061	10 970	17 200	2 514	-772	1 742
Administ. Regional dos Açores	663	1 441	2 104	882	308	1 258	2 140	-219	183	-36
Administ. Regional da Madeira	849	1 098	1 947	856	314	1 192	2 048	-7	-94	-101
Administração Local	7 232	7 659	14 891	4 492	2 439	8 520	13 012	2 740	-861	1 879
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	60	1 036	1 096	343	271	840	1 183	-283	196	-87

Notas:

Entradas: **Novas entradas** correspondem a novos recrutamentos, incluindo os trabalhadores das entidades que entraram no subsetor por reclassificação. **Mobilidade e outras situações**: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental não concluído, comissão de serviço (início ou regresso) entre outras situações.

Saídas: Saídas definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações**: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade) entre outras situações.

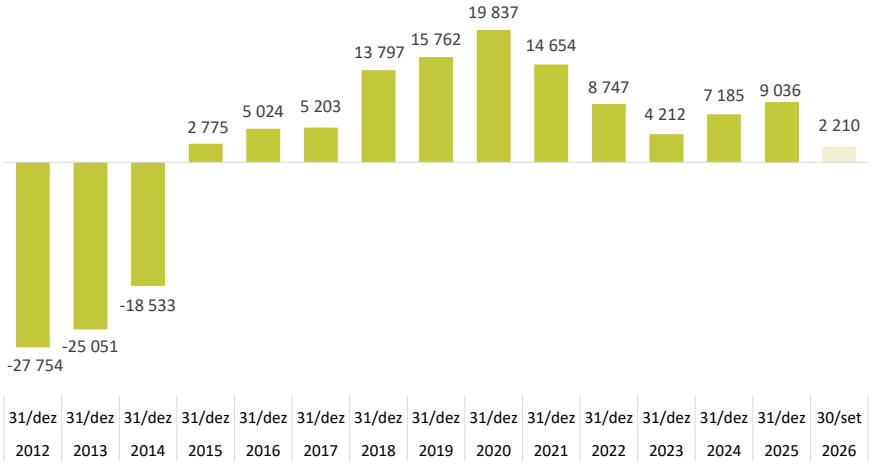
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

Na administração central, o saldo líquido positivo do fluxo de trabalhadores é resultado, sobretudo, do balanço positivo nas áreas governativas da saúde e da administração interna: +2 642 e +1 071 postos de trabalho, respetivamente. Na Saúde, o saldo positivo deveu-se principalmente à carreira médica (+ 1 042 postos de trabalho), em parte pela contratação no âmbito do início do internato nas entidades do Setor Empresarial do Estado, no 1º trimestre de 2026. Na administração interna, o saldo positivo é explicado sobretudo pelo balanço positivo na carreira de assistente operacional (+856 postos de trabalho) devido ao recrutamento de vigilantes da floresta no 2.º trimestre de 2026, e na carreira da GNR (+251 postos de trabalho).

Na administração regional e local, registou-se um saldo líquido positivo de 1 742 postos de trabalho, para o qual contribuíram principalmente os municípios (+1 657 postos de trabalho), com destaque para as carreiras de técnicos superiores e de assistentes operacionais, bem como para os dirigentes (+595, +424 e +415 postos de trabalho, respetivamente). Em sentido oposto, as administrações regionais dos Açores e da Madeira registaram um saldo conjunto negativo de 137 postos de trabalho.

A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, visível nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Entre 2020 (ano em que se registou o maior saldo líquido positivo) e 2023, este saldo apresentava uma tendência decrescente, invertida em 2024. Considerando os fluxos dos três primeiros trimestres de 2026, registou-se um balanço positivo de 2 210 postos de trabalho.

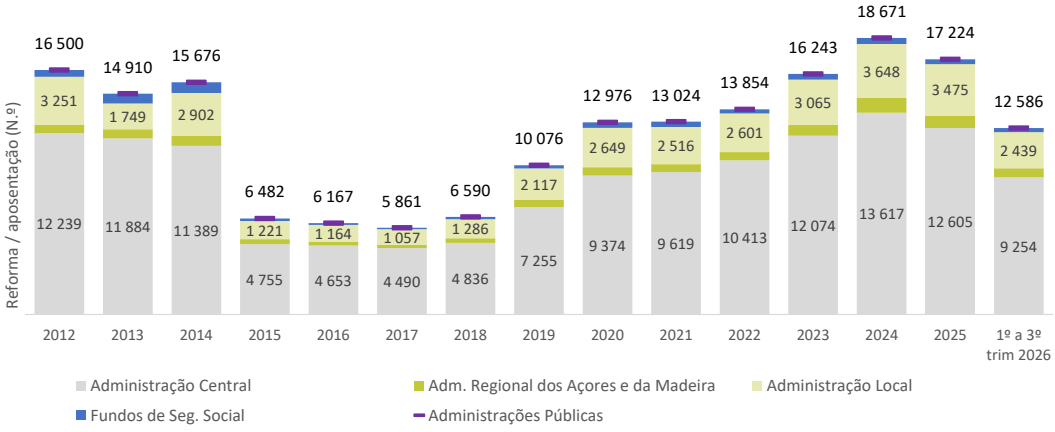
Gráfico I.13 | Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para 30 de setembro de 2026

A análise das saídas nas administrações públicas para os anos completos de 2012 a 2025, indica que a tendência crescente de saídas por reforma/aposentação verificada de 2017 a 2024 foi interrompida no ano de 2025. No conjunto dos três trimestres do ano de 2026 foram registadas 12 586 saídas por motivo de reforma/aposentação. A análise por subsetor revela que a maioria destas saídas ocorreu na administração central (9 254), seguindo-se a administração local (2 439) e a administração regional dos Açores e da Madeira (622, no seu conjunto).

Gráfico I.14 | Saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas, por subsetor e motivo de reforma/aposentação, fluxos trimestrais acumulados para os anos 2012 a 2026



Nota: o n.º de saídas corresponde ao total em cada ano, exceto no último, em que o valor corresponde ao acumulado até ao 3º trimestre de 2026.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para o 3º trimestre de 2026.

Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Quadro I.3 | Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL							GANHO MÉDIO MENSAL						
		2025		2026			VT	VH	2025		2026			VT	VH
		julho	outubro	janeiro	abril	julho (p)	%	%	julho	outubro	janeiro	abril	julho (p)	%	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 875,4	1 885,2	1 911,9	1 966,6	1 974,2	0,4	5,3	2 253,8	2 255,7	2 280,1	2 341,3	2 371,1	1,3	5,2
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	73,8	2 030,1	2 040,9	2 072,9	2 127,5	2 137,0	0,5	5,3	2 443,1	2 446,3	2 476,6	2 535,4	2 571,3	1,4	5,3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,8	1 428,0	1 434,4	1 446,6	1 506,3	1 507,1	0,1	5,5	1 710,7	1 707,6	1 715,8	1 789,4	1 801,5	0,7	5,3
Administ. Regional dos Açores	2,5	1 871,0	1 898,0	1 953,9	1 979,3	1 985,9	0,3	6,1	2 282,1	2 286,7	2 386,4	2 371,3	2 388,6	0,7	4,7
Administ. Regional da Madeira	2,8	1 912,5	1 927,0	1 933,6	2 000,8	1 994,0	-0,3	4,3	2 254,8	2 272,4	2 330,9	2 373,6	2 385,3	0,5	5,8
Administração Local	19,4	1 297,6	1 300,4	1 308,7	1 370,1	1 373,8	0,3	5,9	1 554,3	1 547,7	1 537,6	1 625,3	1 640,1	0,9	5,5
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,4	1 584,8	1 590,6	1 597,7	1 652,0	1 661,8	0,6	4,9	1 824,0	1 825,8	1 825,8	1 898,5	1 902,6	0,2	4,3

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Ao longo da série, refletindo o impacto das políticas públicas adotadas e a variação do número de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios em todos os subsetores das administrações públicas, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal têm apresentado variações. Estas decorrem de políticas de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), do processo gradual de descongelamento das carreiras, bem como da atualização do subsídio de refeição, do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado no ficheiro Excel em anexo.

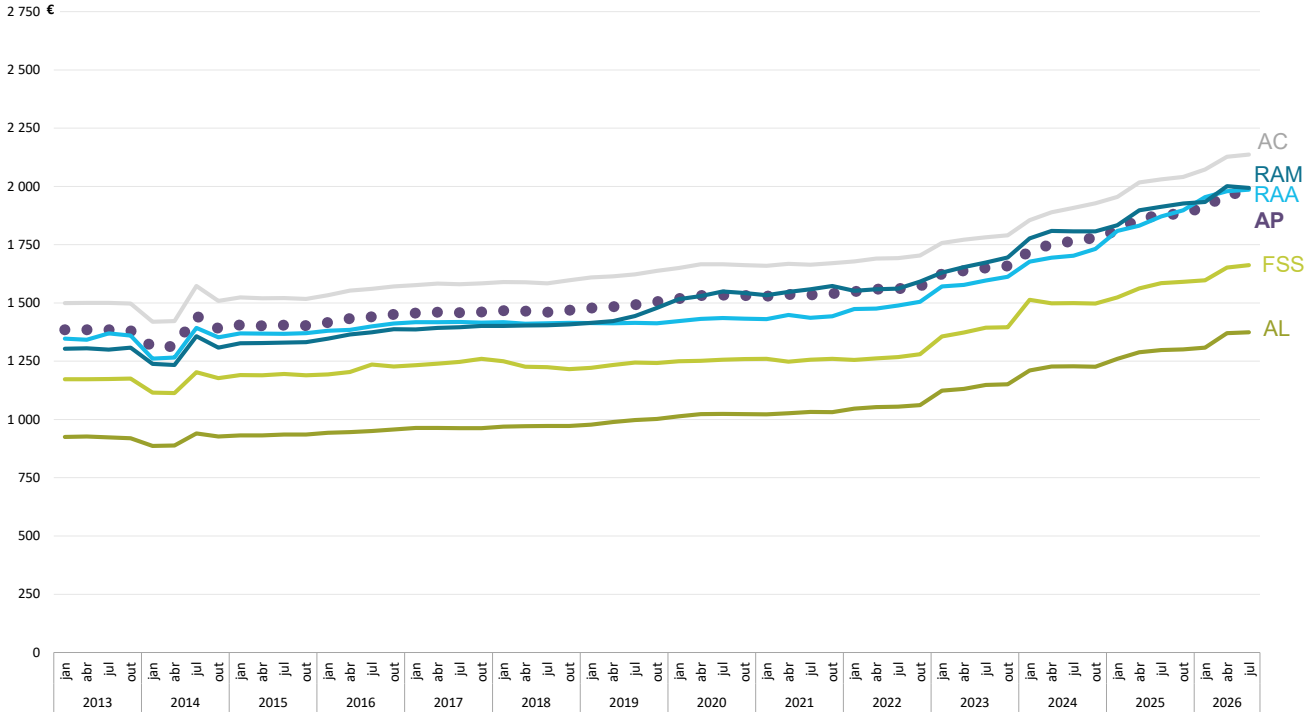
Em julho de 2026, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em 1 974,2€, correspondendo a uma variação global média de +0,4%, face a abril de 2026, e a uma variação homóloga de +5,3%.

Este crescimento é resultado da conjugação de vários fatores, tais como: a atualização do valor da RMMG para 920,00€ e do valor da BRAP para 934,99€, a aplicação das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e a entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para julho de 2026, em 2 371,1€, correspondendo a uma variação trimestral de +1,3% e a uma variação homóloga de +5,2%. A variação homóloga resulta, neste trimestre, do aumento da remuneração base média mensal, e das componentes do ganho, como subsídio de refeição, suplementos regulares e pagamento por horas de trabalho suplementar.

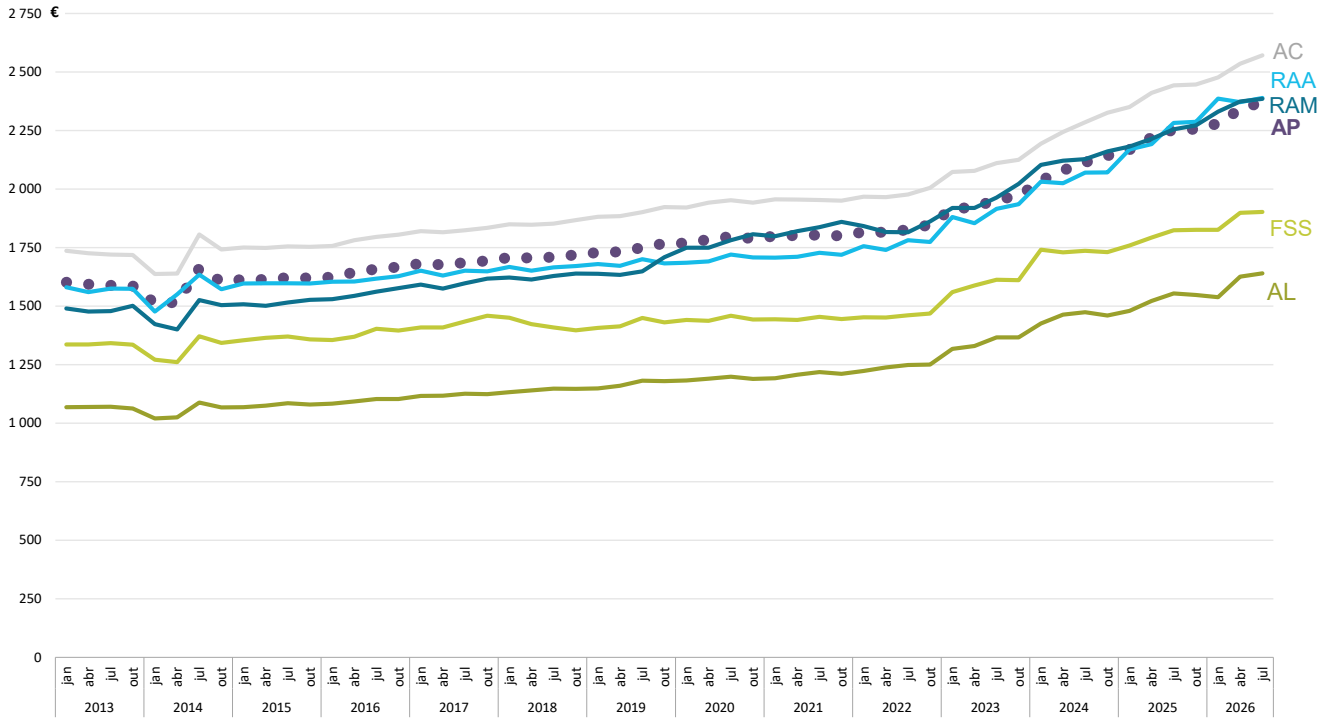
Ao longo da série, os diferentes níveis de remunerações entre subsetores são resultado, para além dos fatores mencionados anteriormente, das distintas estruturas de emprego por carreira. Assim, enquanto na administração local, a carreira com mais trabalhadores é a dos assistentes operacionais, seguindo-se os assistentes técnicos e os técnicos superiores, em todos os casos auferindo, em média, remunerações base abaixo da média das administrações públicas, no caso da administração central o emprego está distribuído por uma maior variedade de carreiras com valores mais elevados de remunerações mensais.

Gráfico I.15 | Remuneração base média mensal no setor das administrações públicas por subsetor



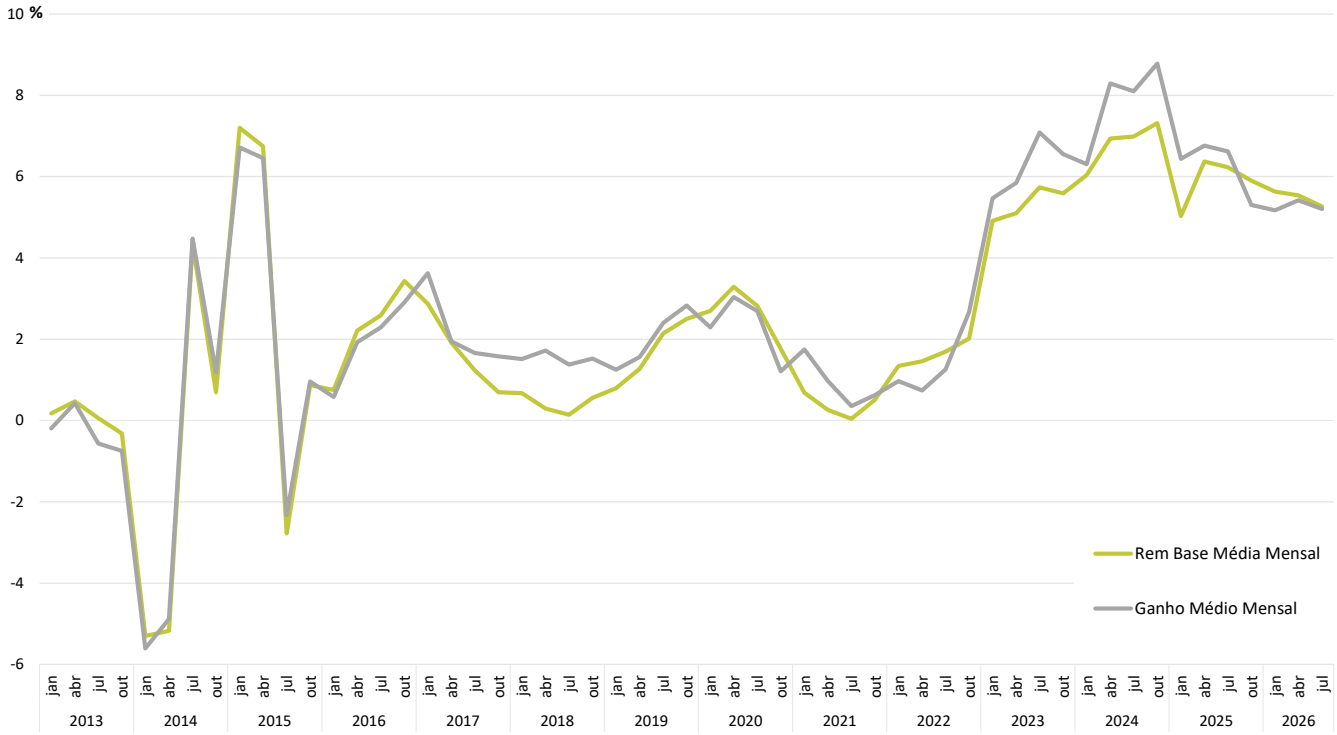
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para julho de 2026.

Gráfico I.16 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por subsetor



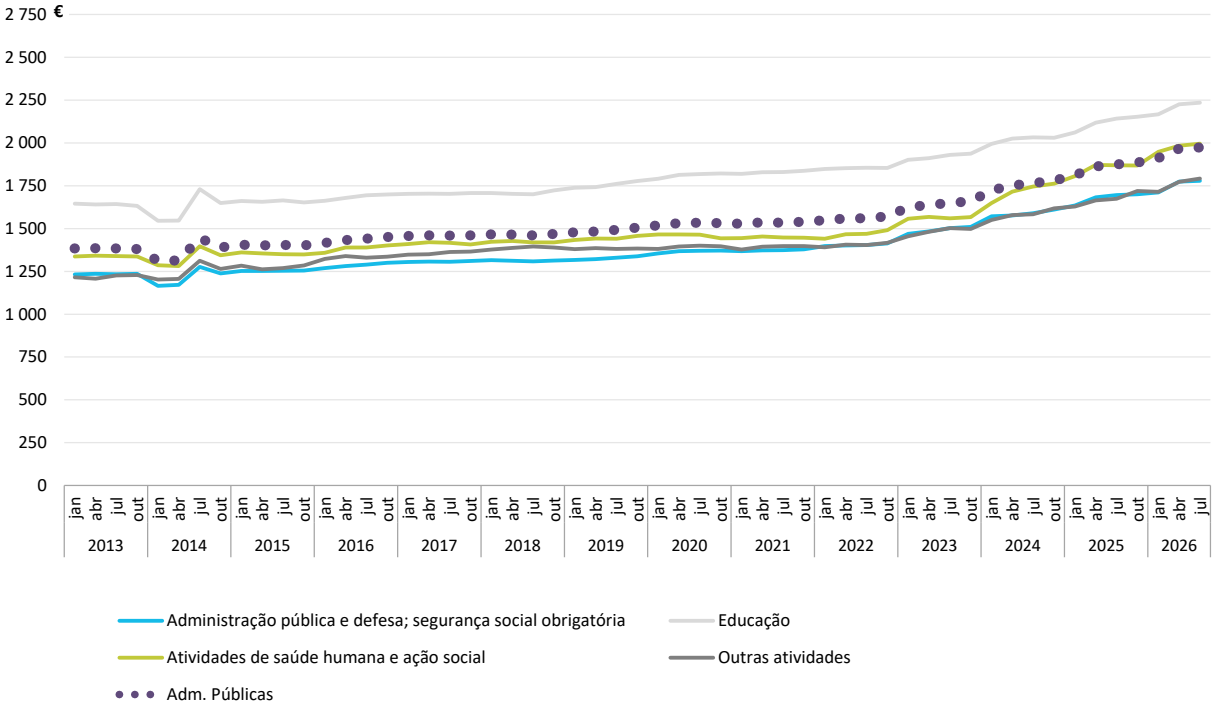
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para julho de 2026.

Gráfico I.17 | Variação homóloga da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal no setor das administrações públicas



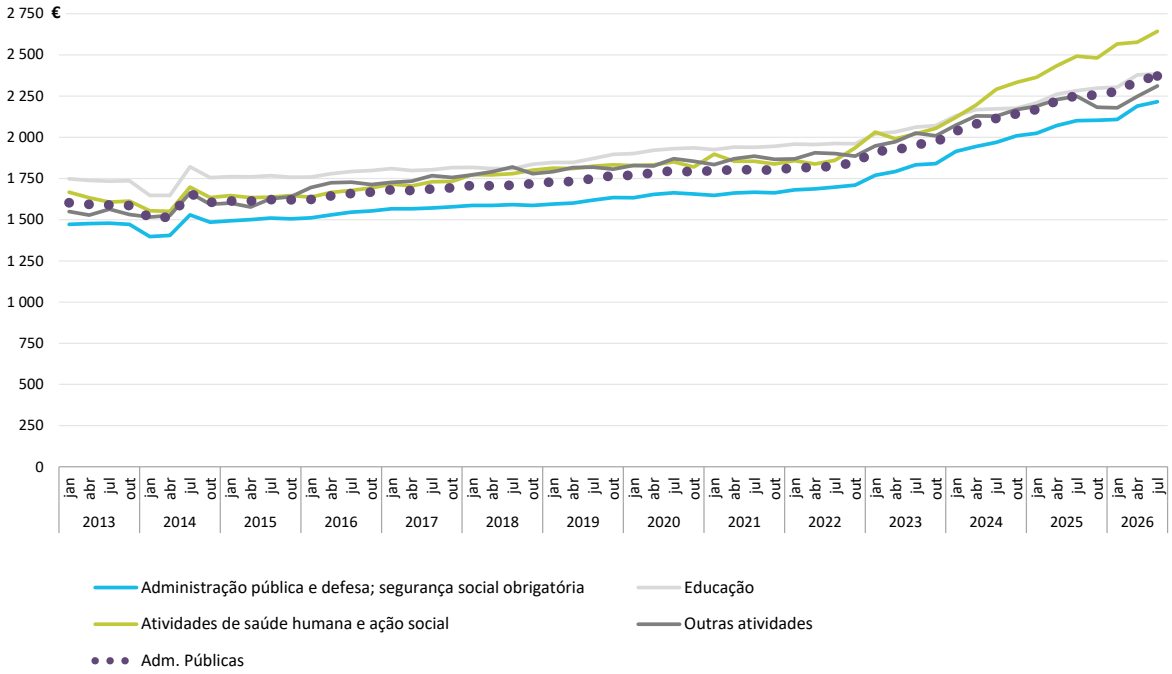
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para julho de 2026.

Gráfico I.18 |Remuneração base média no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para julho de 2026.

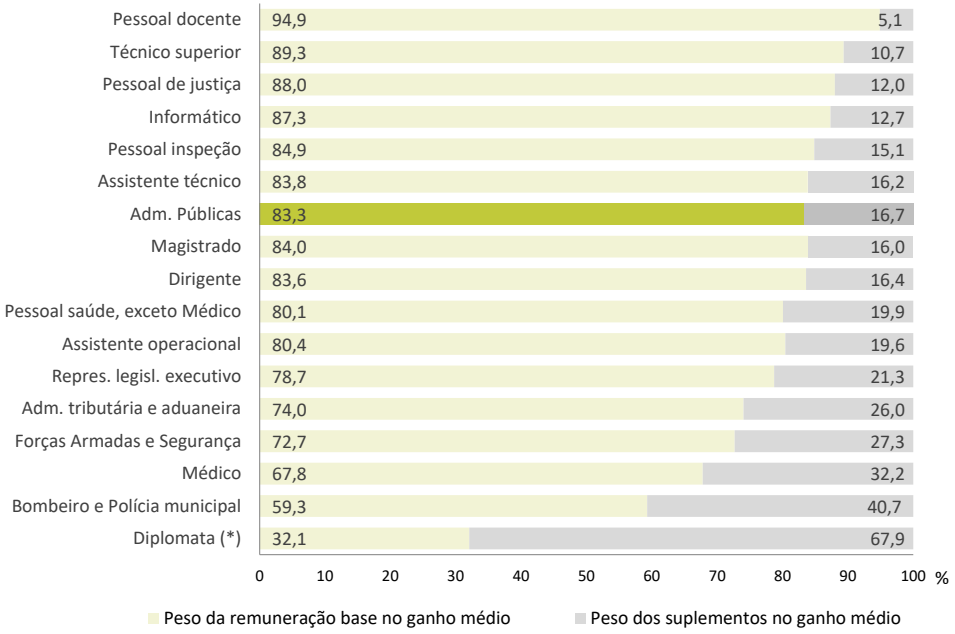
Gráfico I.19 |Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para julho de 2026.

Em julho de 2026, a remuneração base representava 83,3% do ganho médio mensal dos trabalhadores nas administrações públicas, tendo diminuido ligeiramente face a abril de 2026 (84,0%). O maior peso dos suplementos foi registado na carreira de diplomata (67,9%), o que resulta, em parte, da inclusão do pessoal a desempenhar funções no estrangeiro. No conjunto das carreiras do pessoal docente registou-se o maior peso da remuneração base média no ganho médio (94,9%) (Gráficos I.20 e I.21).

Gráfico I.20 | Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, julho de 2026



Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

Gráfico I.21 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal (euro) nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, julho de 2026



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

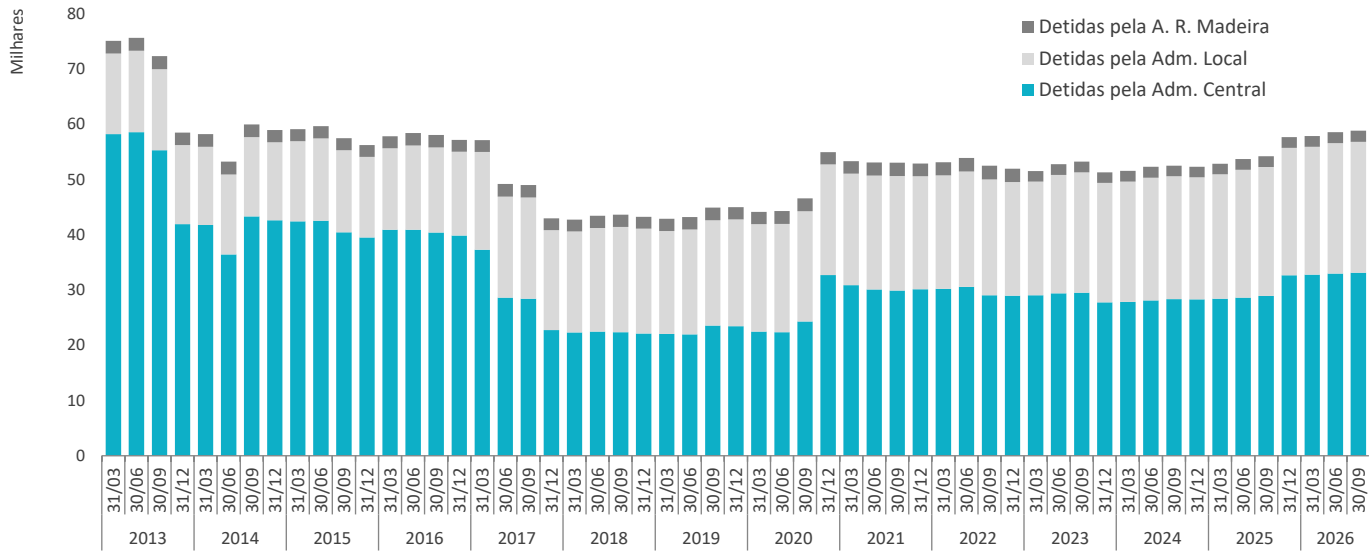
33 132	postos de trabalho nas **empresas públicas** detidas pela **administração central** a 30 de setembro de 2026	**+14,6%**	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração central** face ao trimestre homólogo
23 699	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração local** a 30 de setembro de 2026	**+1,5%**	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração local** face ao trimestre homólogo
1 999	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração regional da Madeira** a 30 de setembro de 2026	**+2,2%**	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração regional da Madeira** face ao trimestre homólogo

Emprego e remunerações em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o setor público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do setor público das empresas e suas participadas, conforme poderá ser consultado no ficheiro excel em anexo.

Gráfico II.1 | Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). Dados provisórios para 30 de setembro de 2026

No final do 3º trimestre de 2026, o emprego nas entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central aumentou 141 postos de trabalho face ao trimestre anterior (+0,4%).

Em termos homólogos, o emprego nestas entidades detidas pela administração central registou um aumento de 14,6% (+4 214 postos de trabalho) devido sobretudo à mudança de subsetor da entidade "CP – Comboios de Portugal, EPE" (+4 035 postos de trabalho), que saiu do subsetor das administrações públicas e passou a integrar o subsetor das sociedades não financeiras e financeiras públicas, com reflexo no aumento do emprego nas atividades de comércio, transportes e armazenagem. Também nas entidades que integram o subsetor das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local se registou um aumento homólogo de 1,5% (+357 postos de trabalho), assim como aumentou, em termos homólogos, o emprego nas sociedades não financeiras públicas detidas pela administração regional da Madeira: +2,2%, correspondendo a +43 postos de trabalho.

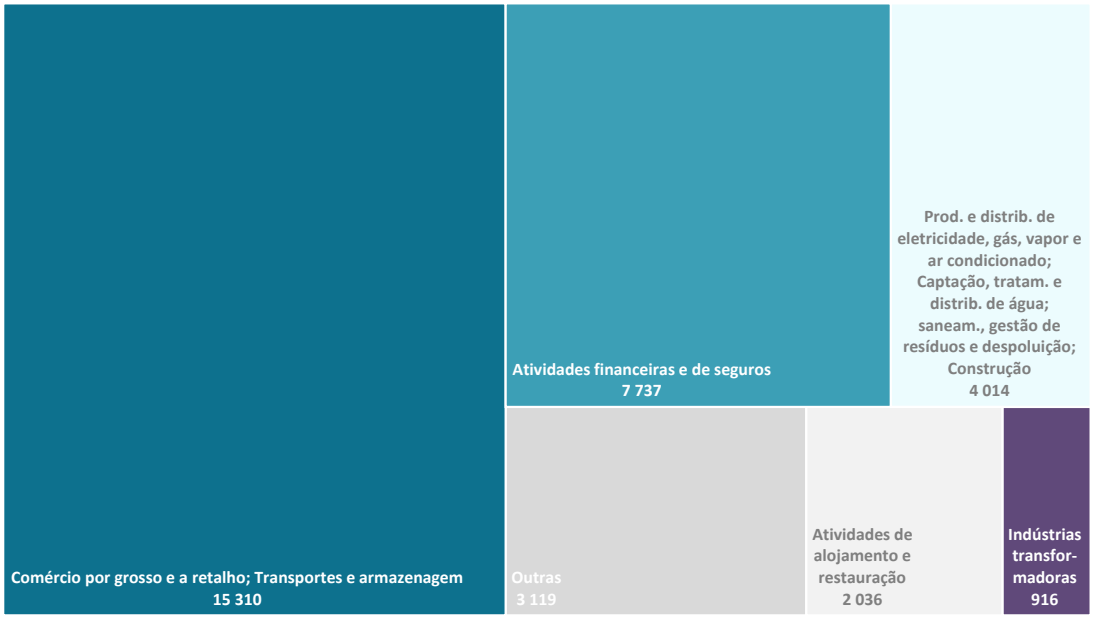
Quadro II.1 | Emprego em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) por subsetor detentor

Unidade: posto de trabalho	2025				2026			VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	28 442	28 626	28 918	32 683	32 766	32 991	33 132	141	0,4	4 214	14,6
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 895	1 942	1 956	1 963	1 972	1 999	1 999	0	0,0	43	2,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	22 500	23 147	23 342	23 042	23 141	23 595	23 699	104	0,4	357	1,5

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Gráfico II.2 | Repartição por atividade económica do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 30 de setembro de 2026



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026), dados provisórios.

Em julho de 2026, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo, nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central situava-se em 2 242,2€ (-0,6% face a abril de 2026 e +0,1% face a julho de 2025). O ganho médio mensal foi estimado em 3 343,7€, correspondendo a uma variação trimestral de -0,5% e a uma variação homóloga de +0,9%.

Nas empresas e demais entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira observou-se uma variação homóloga positiva da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal de +4,1% e +2,6%, respetivamente. Nas empresas da administração local registaram-se variações homólogas de +3,5% na remuneração base média mensal e de +4,2% no ganho médio mensal.

Quadro II.2 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsetor detentor

Unidade: euro	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL								GANHO MÉDIO MENSAL							
	2025			2026			VT	VH	2025			2026			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	%	%	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	%	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	2 251,1	2 240,2	2 166,9	2 186,9	2 254,7	2 242,2	-0,6	0,1	3 346,3	3 313,1	3 351,4	3 299,9	3 359,1	3 343,7	-0,5	0,9
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 548,2	1 566,5	1 608,5	1 604,5	1 610,2	1 630,1	1,2	4,1	2 126,5	2 122,7	2 160,5	2 155,1	2 162,1	2 177,8	0,7	2,6
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 226,8	1 218,6	1 211,9	1 234,0	1 256,8	1 261,5	0,4	3,5	1 559,9	1 551,7	1 532,3	1 552,1	1 590,2	1 617,5	1,7	4,2

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2026). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

NOTAS TÉCNICAS

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o setor público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

No ficheiro excel em anexo é apresentada a informação estatística mais detalhada, sendo referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsetores das sociedades públicas.

A informação referente à administração central é apresentada de acordo com a estrutura orgânica do XXV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho. Os dados das administrações regionais da Madeira e dos Açores são apresentados, respetivamente, de acordo com a estrutura orgânica do XVI Governo Regional da Madeira, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro, e do XIV Governo Regional dos Açores, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024, de 11 de abril. A informação referente à administração local incorpora a reorganização administrativa do território das freguesias determinada pela Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, com efeitos a partir do 4º trimestre de 2025.

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, na redação atual, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP referente a 2025, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE, IP/Departamento de Contas Nacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I – Administrações públicas** e o **Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I – Administrações públicas

Administrações públicas: o setor das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional *(SEC 2010, §2.111 e seguintes)*.

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **setor das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsetores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Figura 1 | As Administrações Públicas e os seus subsetores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	ESTADO	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E MADEIRA		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013.

Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas

O setor público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no setor público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do setor público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do setor público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do setor público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do setor público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação setorial. Por exemplo, algumas sociedades do setor público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas *(SEC 2010, § 20.303 e seguintes).*

Figura 2 | O setor público e os seus subsetores (unidades sob o controlo das administrações públicas)

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL
SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO O BANCO CENTRAL
	OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos.

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A partir de **1 de janeiro de 2026**, o valor da RMMG foi fixado em 920,00€ pelo DL n.º 139/2025, de 29 de dezembro, e o valor da BRAP foi atualizado para 934,99€, pelo DL n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, diploma que atualizou também o valor dos níveis remuneratórios da TRU. O valor da RMMG para vigorar nas regiões autónomas foi atualizado para 980,00€ na Madeira, pelo DLR n.º 1/2026/M, de 3 de fevereiro, e para 966,00€ nos Açores, de acordo com o DLR n.º 37/2023/A, de 20 de outubro.

Durante o ano de 2025 foram aprovadas várias medidas legislativas e regulamentares destinadas à valorização dos trabalhadores, com impacto remuneratório em diversas carreiras, nomeadamente nas carreiras médica, de enfermagem, farmacêutica e de técnico de emergência pré-hospitalar; nas carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira; nas carreiras de diplomata, magistrado judicial, magistrado do Ministério Público, oficial de justiça, bombeiro sapador e de investigação científica; e nas carreiras especiais de técnico superior especialista em coordenação transversal de administração e políticas públicas, em orçamento e finanças do Ministério das Finanças, e em estatística do INE,I.P.

Para informação mais detalhada sobre alterações legislativas nas remunerações das administrações públicas desde 2011, consultar ficheiro excel em anexo.

CONCEITOS

- **Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.
- **Rácio de administração**: N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100
- **Remuneração base (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.
- **Ganho (mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.
- **Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação*: Glossário de termos estatísticos)*.
- Documento *Metodológico - Estatísticas do Emprego Público (Hiperligação: Documento Metodológico e respetivo Anexo).*

FICHA TÉCNICA

Título • SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor • DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Realização • DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

Endereço • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone • +351-213 915 300

E-mail • dioep@dgaep.gov.pt

Site • www.dgaep.gov.pt • Estatísticas do Emprego Público

Data • 3º trimestre 2026

ISSN: 2182-7311





